



LEI Nº 669.

EMENTA: Dispõe sobre a alteração relativa a denominação da CEAGEPE, localizada à Rua Projetada Sebastião Lesse Figueirêdo Lins, neste município de Trindade, passa a denominar-se *“Centro de Vocação Tecnológica no Setor Produtivo de Mel de Abelha Governador Miguel Arraes”*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Trindade aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado *“Centro de Vocação Tecnológica no Setor Produtivo de Mel de Abelha Governador Miguel Arraes”*, localizado à Rua Projetada Sebastião Lesse Figueirêdo Lins, neste município.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, em 04 de outubro de 2005.


Gerônimo Antônio Figueirêdo Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE